

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Parecer nº 1.074/2014

Processo SE nº 8.945/19.00/14.8

Manifesta-se favorável à criação de Escola Estadual de Educação Profissional, no município de Porto Alegre.

RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminha à apreciação deste Conselho processo que trata do pedido de criação de Escola Estadual de Educação Profissional, localizada no município de Porto Alegre, sob a jurisdição da 1ª Coordenadoria Regional de Educação.

Este Conselho analisa o processo em tela visando à criação de Escola Estadual de Educação Profissional, considerando as orientações do Parecer CEEEd nº 973/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de novembro de 2011.

2 – Integram o processo, dentre outros, os seguintes documentos:

2.1 – Ofício GAB/SEDUC nº 2.550, de 26 de novembro de 2014, encaminhando o pedido de criação da nova Escola a ser designada e denominada Escola Estadual de Educação Profissional Darcy Ribeiro ao Conselho Estadual de Educação;

2.2 – Justificativa da Secretaria de Estado da Educação, baseada em diagnóstico da realidade socioeconômica local e regional, da qual se transcreve:

A proposição de cursos aqui elencada é guiada pela nova diretriz curricular nacional para a educação profissional, que tem por compromisso a oferta de uma Educação Profissional mais ampla e politécnica, comprometida com o tempo histórico e com as alterações no mundo do trabalho, em prol de um desenvolvimento nacional inclusivo, sustentável e solidário. A escolha dos cursos técnicos teve por objetivo olhar a região de forma ampla, identificando tanto as necessidades atuais do mundo do trabalho quanto às demandas da sociedade. Destaca-se ainda que a proposição de cursos está alinhada tanto com a política de desenvolvimento industrial para o RS quanto com os arranjos produtivos locais constituídos na região. Os cursos do eixo produção cultural e design e do eixo informação e comunicação, vinculados aos APLs audiovisual e jogos digitais contemplam a indústria criativa – “nova economia”-, enquanto os cursos relacionados ao eixo controle e processos industriais, vinculado aos APLs eletrônico de automação e controle e máquinas equipamentos industriais contemplam a chamada “economia tradicional”. Já o curso de Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilingue em Livras/Língua Portuguesa insere-se em um contexto de reconhecimento de direitos da pessoa com deficiência auditiva, onde é imperativa a qualificação de profissionais que possam atender as demandas decorrentes desta inclusão social.

2.3 – prospecção sobre habilitações profissionais, considerando o mercado de trabalho e a projeção de vagas nos Cursos:

- Técnico em Comunicação Visual – eixo tecnológico Produção Cultural e Design;
- Técnico em Multimídia – eixo tecnológico Produção Cultural e Design;
- Técnico em Computação Gráfica - eixo tecnológico Informação e Comunicação;
- Técnico em Programação de Jogos Digitais - eixo tecnológico Informação e Comunicação;
- Técnico em Automação Industrial - eixo tecnológico Controle e Processos Industriais;
- Técnico em Mecatrônica - eixo tecnológico Controle e Processos Industriais;
- Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilíngüe em /libras/língua portuguesa – eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social;

2.4 – comprovação da existência de demanda:

Como é possível concluir em uma análise preliminar, há demanda para a abertura de sete turmas de 30 alunos – conforme distribuição prévia – no município pelos próximos seis anos, no mínimo. Este análise leva em conta o número de egressos do ensino fundamental, na seguinte ordem: 1ª turma: 8ª série/9º ano; 2ª turma: 7ª série/8º ano; 3ª turma: 6ª série/7º ano; 4ª turma: 5ª série/6º ano; 5ª turma: 4ª série/5º ano; 6ª turma: 3ª série/4º ano, conforme a tabela acima. Destaca-se que a meta de sete novas turmas é facilmente alcançada somente no município de Porto Alegre, e que tendo em vista a importância do município na região, há de se considerar, também, a possibilidade de ocupação de vagas por alunos de outros municípios. Análise acima prevê, além das 210 vagas para o município de Porto Alegre, mais 14 vagas – duas para novo curso – para cada município limítrofe.

Assim, chegamos aos 280 alunos da simulação. É importante considerar, ainda, que a análise de futuros egressos do Ensino Fundamental contempla apenas a rede pública Estadual de ensino; ao se considerar a rede pública municipal amplia-se significativamente o potencial de formação de novas turmas. É possível concluir, assim, que existe a probabilidade de existir maior demanda do que número de vagas, havendo a necessidade de seleção dos alunos via sorteio, já em relação ao subsequente, foram considerados os futuros egressos dos três anos do ensino médio e dados relativos á população entre 18 e 19 anos com ensino médio completo ou superior incompleto.

[...] assim como no caso do Integrado, é possível inferir que há demanda para a formação de sete novas turmas de 30 alunos, sendo que está meta é atingida com facilidade somente em se considerando o município sede. Também se estima que cada município limítrofe ocupe 14 vagas, totalizando assim as 280 da simulação. É importante destacar, por fim, que em se considerando a população na faixa etária dos 18 e 59 anos, com ensino médio completo ou superior incompleto, amplia-se ainda mais o potencial de formação de novas turmas, também existindo probabilidade de maior demanda do que número de vagas disponíveis.

2.5 – quadro das escolas tributárias:

MUNICÍPIO	ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO	1º ANO	2º ANO	3º ANO
Porto Alegre	Todas as escolas estaduais de ensino médio	Nº de alunos	Nº de alunos	Nº de alunos
TOTAL GERAL		15.383	10.266	6.035

MUNICÍPIO	ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO MÉDIO	1º ANO	2º ANO	3º ANO
Porto Alegre	Colégio Municipal Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha – Esc. de 2º G	166	63	94
	Colégio Municipal Emílio Meyer	420	285	91
TOTAL GERAL		586	348	185

MUNICÍPIO	ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	6/7	7/8	8/9
Porto Alegre	Todas as escolas estaduais de ensino fundamental	Nº de alunos	Nº de alunos	Nº de alunos
TOTAL GERAL		10.463	10.386	8.585

MUNICÍPIO	ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	6/7	7/8	8/9
Porto Alegre	Todas as escolas municipais de ensino fundamental	Nº de alunos	Nº de alunos	Nº de alunos
TOTAL GERAL		4.010	4.083	3.179

2.6 – oferta de Cursos Técnicos na região:

A Rede Pública de Educação Profissional oferta atualmente na região Metropolitana Delta do Jacuí 47 cursos técnicos, em 7 diferentes eixos tecnológicos: Controle e Processos Industriais, 7 cursos: Eletrônica (2), Química (1), Eletrotécnica (1), Mecânica (1), Eletroeletrônica (1); Produção Industrial, 1 curso: Celulose e Papel (1); Gestão e Negócios, 19 cursos: Contabilidade (8), Administração (8), Secretariado (2), Logística (2); Informação e Comunicação, 7 cursos: Informática para Internet (2), Informática (4), Redes de Computadores (1); Ambiente e Saúde, 6 cursos: Nutrição e Dietética (2), Gerência de Saúde (1), Análises Clínicas (1); Radiologia (1), Prótese Dentária (1); Produção Cultural e Design, 2 cursos: Design de Interiores (1), Publicidade (1); Infraestrutura, 2 cursos: Edificações (1), Estradas (1); Recursos Naturais, 3 cursos: Agropecuária (1), Agricultura (1), Pecuária (1);

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – A proposta apresentada pela Secretaria de Estado da Educação para a criação de Escola Estadual de Educação Profissional foi analisada considerando-se a legislação e as normas vigentes, bem como os dados e informações sobre a realidade da Escola e da comunidade em que irá se inserir. Do ponto de vista legal, o Poder Público Estadual revela-se atento às suas responsabilidades quanto ao atendimento da demanda da Educação Profissional. A proposta atende os critérios e indicadores estabelecidos no Parecer CEED nº 973/2011.

4 – O exame dos elementos contidos no processo permite constatar a existência de demanda potencial suficiente para justificar a criação da Escola Estadual de Educação Profissional, considerando as peculiaridades locais.

5 – Alerta-se que:

- após a emissão do Decreto de Criação da Escola Estadual de Educação Profissional, cabe à Secretaria de Estado da Educação encaminhar a este Conselho processo, devidamente instruído, solicitando o credenciamento dessa Escola e a autorização para o funcionamento dos Cursos, conforme a Resolução CEED nº 320, de 18 de janeiro de 2012, o Parecer CEED nº 580, de 05 de julho de 2000, a Resolução CEED nº 276, de 29 de janeiro de 2004, o Parecer CNE/CEB nº 11, de 09 de maio de 2012, e a Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012;

- a Mantenedora, após a criação da Escola Estadual de Educação Profissional, deverá designá-la conforme dispõe a Resolução CEED nº 253, de 19 de janeiro de 2000, no inciso IV, alínea “b” do Art. 2º.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Planejamento conclui por manifestar-se favorável à criação de Escola Estadual de Educação Profissional, no município de Porto Alegre.

Em 22 de dezembro de 2014.

Hilário Bassotto - relator

Marcia Adriana de Carvalho

Antônio Quevedo Branco

Thalisson Silveira da Silva

Aprovado, por maioria, na Sessão Plenária de 23 de dezembro de 2014, com abstenção das Conselheiras Berenice Cabreira da Costa e Marli Helena Kümpel da Silva.

Cecília Maria Martins Farias
Presidente